



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE UFC INCLUI**

Av. da Universidade, 2683, Centro de Humanidades - Área I - Benfica - CEP:
60.020-181 - Fortaleza-CE

Fone: (85) 3366-7660 / 7908 |E-mail: ufcinlui@acessibilidade.ufc.br |Site:
www.acessibilidade.ufc.br

EDITAL Nº 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC

**Processo Seletivo para concessão de Auxílio ao Estudante com Deficiência da
Universidade Federal do Ceará - PAED/UFC**

A presidente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC, no uso de suas atribuições administrativas, em consonância com a Resolução nº 19/CEPE/UFC, de 1º de setembro de 2022, e a Portaria nº 79, de 20 de fevereiro de 2025, do Gabinete do Reitor da UFC, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do Edital nº 01/2025/ACESSIBILIDADE/UFC referente ao Processo Seletivo do PAED (Programa Institucional de Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC).

DO CRONOGRAMA

Art. 41.

ONDE SE LÊ:

ETAPAS	PERÍODO
Resultado dos recursos sobre o Resultado das inscrições	25 de março de 2025
Convocação para entrevista	25 de março de 2025
Período de entrevistas dos candidatos (se necessário)	27 e 28 de março de 2025

LEIA-SE:

ETAPAS	PERÍODO
Resultado dos recursos sobre o Resultado das inscrições	26 de março de 2025
Convocação para entrevista	26 de março de 2025
Período de entrevistas dos candidatos (se necessário)	28 de março de 2025

Fortaleza (CE), 21 de março de 2025.

Rafaela Silveira de Aguiar
Presidente Suplente da Comissão de Coordenação do Programa Institucional de
Auxílio ao Estudante com Deficiência da UFC -
Portaria nº 1/2025/SACESSIBIL/REITORIA/UFC

Eurijunior Sales de Souza
Diretor em exercício da Secretaria de Acessibilidade - UFC Incluir
Portaria nº 1.404/PROGEP/UFC/2024



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA SILVEIRA DE AGUIAR, Assistente Social**, em 21/03/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EURIJUNIOR SALES DE SOUZA, Diretor Executivo Interino**, em 21/03/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5487478** e o código CRC **489CD240**.

Referência: Processo nº 23067.011014/2025-46

SEI nº 5487478